

AJUDA MEMÓRIA Nº 28/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.059633/2022-32

Assunto: Reunião de acompanhamento e planejamento do 2º ciclo do Progestão no estado de São Paulo – Certificação 2022.			
Nº do Processo Progestão: 02501.000016/2021-30		Contrato: 007/2021	
Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
Local: ambiente virtual – Teams	Cidade: Brasília/DF e São Paulo/SP		
Data: 20/10/2022			
Instituições participantes: CRHi/SIMA; DAEE, CETESB; ANA			

Relato

1. Em 20 de outubro de 2022 foi realizada a reunião de acompanhamento e planejamento para a Certificação 2022 do 2º Ciclo do Progestão do estado de São Paulo por meio da plataforma Teams.

2. Para a realização da reunião foram encaminhados previamente à Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo - CRHi/SIMA a programação da reunião, que mobilizou os responsáveis pelas metas federativas e variáveis estaduais seja na CRHi, no DAEE ou CETESB. Além dessas instituições estiveram presentes representantes da Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP, a Coordenação de Águas Subterrâneas – COSUB; Coordenação da Conjuntura e Gestão da Informação – CCOGI; Coordenação de Operação da Rede Hidrometeorológica - COREH da ANA. A lista de participantes encontra-se em anexo.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

3. **Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos** – a área responsável por esta meta teve uma baixa de servidores devido ao recente PDI promovido pelo DAEE. A meta foi assumida por Igor Borges, que esteve ausente na reunião, o interlocutor do DAEE, Alexandre Liazzi, reportou que o banco de dados de grande porte vem sendo substituído por um novo banco dados, mais flexível, o SOE (Sistema de Outorga Eletrônica) e que nessa migração tem ocorrido gargalos dificultando o alcance da meta. Atualmente, a maior parte das outorgas já se encontra no SOE e acreditam que a meta será atingida. Também foi reportado sobre as duas reuniões realizadas para tratar sobre a inconsistência de dados de poços ocorridos no CNARH, quando foi alertado que o erro ocorrido foi sistemático (Memória de Reunião - Doc. Nº 041133/2022). Na reunião seguinte (Memória de Reunião - Doc. Nº 046157/2022), após análise dos dados pelo DAEE e verificados meios de correções ficou acertado que o estado de São Paulo consistirá no mínimo 1.000 registros como parte da meta para a certificação 2022, sendo o prazo de cumprimento coincidente com dos demais itens desta meta, ou seja, 31/12/2022.

4. **Meta 1.2. Capacitação em recursos hídricos** – a CRHi é responsável por esta meta. O programa educacional já existente anteriormente ao Progestão, subsidiou a realização do plano atual e da implementação. Grande parte dos recursos acumulados do Progestão estão destinados à capacitação, neste ano pretendem adicionar recursos destinados ao custeio (passagens e diárias) para possibilitar a participação de servidores em capacitações externas e de interesse. Estão cientes da necessidade de avaliarem o plano de capacitação, proporem as mudanças necessárias e não veem dificuldades no preenchimento das planilhas e formulários disponibilizados pela CCAPS. Foi colocado à disposição os contatos de Celina (Celina@ana.gov.br) e Izabela (izabela.santana@ana.gov.br) para esclarecimento de dúvidas. Contrataram e implementam atualmente um curso grande de segurança de barragens, voltado aos servidores e funcionários do DAEE e CETESB oferecido pelo IPT. A partir desse ano contabilizarão os cursos realizados por outras instituições do sistema, bem como apresentarão o número de participantes e capacitados. Não veem dificuldades no alcance dessa meta.

5. **Meta 1.3. Contribuição para difusão do conhecimento** – Abílio e Ricardo consolidam as informações das instituições envolvidas no fornecimento das informações: CETESB (qualidade da água), DAEE (outorga) e CRHi/SIMA (planos de recursos hídricos, cobrança, enquadramento e demais informações solicitadas) encaminhadas à ANA. A UORG certificadora (CCOGI), representada por Laura Tillmann informou que caso o estado não possua a informação, este deverá justificar, do contrário, deixar em branco gerará redução na pontuação. No caso específico do estado de São Paulo as informações do tópico **Cobrança** estão sendo encaminhadas, porém ainda não é possível delimitar os valores cobrados e arrecadados por finalidade de uso (saneamento, indústria, mineração etc.) conforme solicitado, apenas justificadas, assim como a aplicação dos valores arrecadados setorializados (Gestão, Planejamento, Estruturais). A tabela 1 solicita o valor cobrado e o arrecadado e a tabela 2 solicita a finalidade da aplicação nos diversos usos gerais. Liazzi, do DAEE, informou que o banco de dados atual não permite a obtenção das informações solicitadas. Uma consultoria (Projeto para sanitização do banco de dados – Banco Único para Cobrança), que está em processo de contratação, favorecerá a realização de filtros e obtenção das informações desejadas, porém só será possível a disponibilização dessas informações para a certificação 2023. De qualquer modo a partir do SOE poderão dar algum retorno qualificado a respeito dos tipos de usos em que foram aplicados os recursos, ainda nesta certificação. Foi levantado pela Laura a possibilidade de obtenção das informações junto às agências de água que atuam no estado. Ficaram de tentar e de melhor justificarem detalhadamente os motivos, caso houver, pelo qual não será possível responder o solicitado pela UORG certificadora.

6. **Meta 1.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos** – relativo à manutenção das PCDs, o estado de São Paulo não alcançou a meta na certificação passada (2021), a UORG certificadora, por meio da especialista em recursos Hídricos Erika Hessen, informou terem acatado a justificativa enviada devido as condições impostas pela pandemia de COVID – 19. No entanto, para as próximas certificações, considerando o abrandamento das condições sanitárias não serão mais aceitas justificativas decorrentes principalmente da ausência de peças. Embora a ANA tenha disponibilizado aos estados a adesão ao Registro de Preço específico de peças necessárias ao funcionamento das PCDs, de acordo com o divulgado no Informe nº 03, foi



informado posteriormente pelo Engº Gré Lobo do DAEE que o estado de São Paulo tem uma **regulamentação** que **não** permite adesão a atas federais porque a entidade precisa permitir **fiscalização** por parte do TCE estadual, o que **não** ocorre com a ANA ou CPRM. Assim, **não** é possível legalmente ao DAEE aderir as atas de preço federais.

7. O estado de São Paulo, por meio do contrato Progestão, tem 17 estações acordadas junto a ANA para **manutenção** e apenas 4 transmitem dados e dessas, 3 são equipamentos que a **própria** ANA contrata. Especificamente a **estação Nazaré Paulista**, que faz parte do Sistema Cantareira percebeu-se que apenas os dados convencionais **estão** sendo enviados. Foi relatado que essa **estação** sofreu furto durante a pandemia, foi realizado boletim de ocorrência na delegacia local e por **orientação** da ANA foi feito uma sindicância administrativa, cujo resultado **será** enviado à ANA nos **próximos** dias. O DAEE **também** relata que no almoxarifado tem diversas PCDs que fazem parte da lista de 51 itens da ANA sob a custódia do DAEE e pedem **autorização** para a retirada de **peças** para colocar em funcionamento algumas das PCDs que **estão** sem transmissão de dados em campo. Sobre esse assunto foi solicitado que o estado formalizasse junto a ANA sobre essa possibilidade.

8. Posteriormente, na **revisão** desta memória pelo estado foi comentado pelo Engº Gré Lobo que o DAEE **também** teve problemas por conta do PDI, perdendo pessoal. Além disso, nos últimos 6 anos **não** tiveram **liberação** de recursos no Orçamento para compra e **reposição** de equipamentos e sensores, prejudicando, **sem dúvida**, os resultados.

9. Considerando o **cenário** atual (quadro abaixo), a SGH alerta que **não** vê possibilidades de alcance da meta para a **certificação 2022**, pois **não** há previsão de voltar a funcionar e ainda que volte a funcionar a **média** ficará abaixo do nível necessário para o alcance da meta. É importante que o estado se organize na escolha de novas estações prioritárias ou adquiram **peças** para **manutenção** das estações. Paulo Nakayama abordou que o DAEE acabou de receber recursos para esses fins, mas de fato **não** será possível viabilizar melhorias neste ano.

10. Em relação ao item II da meta - **definição** das cotas de referência de estações de interesse do estado acordadas com a ANA – o estado expressou no relatório que **não** realizaram devido à falta de pessoal técnico e de recursos e quanto ao item IV - **produção** de boletins – foi encaminhado arquivo contendo os boletins referentes ao ano de 2020. Sobre as cotas de referência, Paulo informou que **não** houve iniciativas para o atendimento para esse ano. E quanto aos boletins, possivelmente ocorreu um erro de **comunicação** e que para a **certificação 2022** atentarão para que alcancem como ocorrido em anos anteriores.

11. Como encaminhamento em breve será marcado uma reunião entre SOE e SGH/ANA e DAEE para melhor discutir sobre as cotas de referência.



Relatório PROGESTÃO Anual.																					
Lista: SÃO PAULO Período: 2022.																					
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 27/10/2022 15:08.																					
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	
61888500	BAIRRO TAQUARI PONTES	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	ago/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61888500	BAIRRO TAQUARI PONTES	(P) RN Ativo					PR-1		SP	ago/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81530000	BARRA DO AÇUNGUI	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	set/15	91	97	94	100	100	100	100	100	100	100	99
81530000	BARRA DO AÇUNGUI	(P) RN Ativo					PR-1		SP	set/15	91	97	98	100	100	100	100	100	100	100	99
81360000	BARRA DO BATATAL	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	mai/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81360000	BARRA DO BATATAL	(P) RN Ativo					PR-1		SP	mai/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81337000	BARRA DO TURVO-RT	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	set/15	100	78	99	100	75	72	0	0	0	0	0
81337000	BARRA DO TURVO-RT	(P) RN Ativo					PR-1		SP	set/15	100	99	99	100	100	100	100	100	100	100	99
81880000	BARRAGEM DO VALO GRANDE - MONTANTE	(F) RN Ativo	CA-6				NI-7; VA-N	GP	SP	abr/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81880000	BARRAGEM DO VALO GRANDE - MONTANTE	(P) RN Ativo	CA-6				PR-1	GP	SP	abr/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81881000	BARRAGEM VALO GRANDE JUSANTE	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	set/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81881000	BARRAGEM VALO GRANDE JUSANTE	(P) RN Ativo					PR-1		SP	set/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61845000	BONFIM PAULISTA	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61845000	BONFIM PAULISTA	(P) RN Ativo					PR-1		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62310100	BUSSOCABA	(F) RN Ativo	CA-6				NI-7; VA-N	GP	SP	mar/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62310100	BUSSOCABA	(P) RN Ativo	CA-6				PR-1	GP	SP	mar/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62664500	CACHOEIRA MONTANTE	(F) RN Desat					NI-7; VA-N		SP	abr/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62664500	CACHOEIRA MONTANTE	(P) RN Desat					PR-1		SP	abr/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61834000	CLUBE DE REGATAS	(F) RN Ativo	CA-6				NI-7; VA-N	GP	SP	fev/12	95	97	100	100	100	100	100	100	100	100	99
61834000	CLUBE DE REGATAS	(P) RN Ativo	CA-6				PR-1	GP	SP	fev/12	95	97	100	100	100	100	100	100	100	100	99
81350000	IPORANGA	(F) RN Ativo	VA-1				NI-1,7,3; VA-N	GO	SP	ago/97	100	99	100	100	100	82	0	0	0	0	27
81350000	IPORANGA	(P) RN Ativo	VA-1				PR-1	GO	SP	ago/97	100	99	100	100	100	82	0	0	0	0	27
81710000	JACUPIRANGA	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	set/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
81710000	JACUPIRANGA	(P) RN Ativo					PR-1		SP	set/15	98	99	99	88	100	99	98	97	98	98	94
81630000	MIRACATU	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	mai/14	0	0	0	0	5	100	56	0	26	0	0
81630000	MIRACATU	(P) RN Ativo					PR-1		SP	mai/14	0	0	0	0	5	100	100	29	27	39	0
62655800	NAZARÉ PAULISTA	(F) RN Desat					NI-7; VA-N		SP	out/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62655800	NAZARÉ PAULISTA	(P) RN Desat					PR-1		SP	out/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62346000	PAIVA CASTRO MONTANTE	(F) RN Ativo					NI-7; VA-N		SP	mai/15	97	95	100	100	99	100	100	100	100	100	99
62346000	PAIVA CASTRO MONTANTE	(P) RN Ativo					PR-1		SP	mai/15	97	95	100	100	99	100	100	100	100	100	99
61953001	PARAÍSO/MONTE AZUL PAULISTA	(F) RN Desat					NI-7; VA-N		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61953001	PARAÍSO/MONTE AZUL PAULISTA	(P) RN Desat					PR-1		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61960000	SÃO BENEDITO	(F) RN Desat					NI-7; VA-N		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61960000	SÃO BENEDITO	(P) RN Desat					PR-1		SP	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIAS:											31	31	32	32	32	36	28	24	25	29	
Origem:	I) - Inpe/sivam(desativadas) SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SS - setores regulados.																				
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA, GPRS (8: RMQA, GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																				
Sensor:	PR - Precipitação: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																				
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																				
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																				
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																				
Maior que 90%											Entre 80% e 90%				Menor que 80%			Sensor Desligado para o período			

12. **Meta 1.5. Atuação para segurança de barragens** – O estado possui um número grande de barragens e informaram que a completude necessária para o alcance da meta novamente não será atingida devido a inexistência de servidores para realizarem as visitas técnicas necessárias e conversarem com os empreendedores. Os PSBs analisados, que foram revisados diversas vezes serão todos inseridos no Sistema de Segurança de Barragem. As visitas técnicas hoje são priorizadas para responder denúncias e ao Ministério Público. Atualmente, o único que faz essa visita é o Sr. Noboru, diretor do CPH. O DAEE tinha em mente a contratação de uma firma para a realização dessas atividades, que não ocorreu e prejudicou o alcance da meta.

13. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual cabe destacar que é costume consultar todas as instituições envolvidas com as metas para analisar em qual nível cada variável se encontra, mas percebem a necessidade de se reunirem para melhor entendimento e encaminhamentos para a melhoria da gestão estadual. Em particular com as variáveis do grupo II.2- Variáveis de Planejamento: 2.1 Balanço Hídrico, 2.3 Planejamento Estratégico, 2.6 Enquadramento. E especialmente com as variáveis do grupo II.3 – Informações e Suporte: 3.3 - Monitoramento Hidrometeorológico, 3.5 Sistema de Informações,



3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, 3.7 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão, 3.8 Gestão de Eventos Críticos.

14. Sobre os critérios do **Fator de Redução** cabe destacar: **(a)** O estado de São Paulo tem equipamentos da ANA distribuídos na CRHi, DAEE e a CETESB detém veículos. As solicitações da DIPAT/ANA foram encaminhadas no prazo previsto e esperam neste ano não ter reduções. A CRHi já tomou as providências cabíveis para a apresentação do **(b)** Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do estado na ALESP, no entanto entendem que é uma questão política, por vezes, difícil de ser implementado. A **(c)** planilha de desembolso será apresentada ao Conselho como em anos anteriores e encaminhado comprovante no relatório Progestão. A previsão do **(d)** desembolso dos recursos repassados pelo Progestão está acima de 50% conforme planilha apresentada pela CRHi. Cabe aqui ressaltar as dificuldades inerentes da burocracia estatal para a execução orçamentária dos recursos provindos do repasse do Progestão (contratação dos cursos etc.). Com relação à **Meta II.7. Metas**, a aplicação dos recursos estaduais vem sendo realizada com ações específicas provenientes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e os recursos são provenientes do FEHIDRO.

Conclusões

15. Apesar das dificuldades apresentadas na Certificação 2021, o estado vem se esforçando para o atendimento das metas. O incentivo ao PDI em algumas das instituições envolvidas no Progestão vem contribuindo para dificultar as realizações de várias ações necessárias ao cumprimento das metas. A meta I.4, itens I) e II), é uma das mais fragilizadas, bem como a Meta I.5 Segurança de Barragem por necessariamente precisarem da realização de trabalhos em campo e visitas técnicas que perpassam por falta de recursos e falta de pessoal.

Brasília, @@txt_dt_documento@

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Gestora do Contrato nº 007/2021/ANA
Portaria nº 119 de 21 de março de 2022

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação ao Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídrico



Anexo – Lista de Presença

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO
Estado de São Paulo	
Abílio Gonçalves Junior	SIMA-CRHi
Alexandre Liazzi	DAEE - Outorga
Celso Donizeti Talamoni	IGC-SP
Eduardo Mazzolenis de Oliveira	CETESB Meta 1.5
Fabio Netto Moreno	CETESB -Qualidade da Água
Lilian Barrella Peres	CETESB-Qualidade da Água
Maria de Fátima Souza Curi	DAEE/CTH - Segurança de Barragem
Maria Emília Botelho	
Marilda de Souza Soares	CETESB
Nelson Hideyuki Sugimoto	DAEE/Gestão Patrimonial
Noboru Minei	DAEE/CTH
Patrícia Daniela Stefanini	CETESB
Paulo Nakayama	DAEE
Rafael Duarte	IGC-SP
Ricardo Mangabeira	SIMA-CRHi
Roberto Xavier de Oliveira	CETESB- Qualidade Água
Yvone Lucca	DAEE/CTH - Segurança de Barragem
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	
Edmilson Silva Pinto	COART - SOE
Elmar Andrade de Castro	COAPP - SAS (gestora do contrato)
Érika de Castro Hessen	COREH - SGH
Flávia Simões Ferreira Rodrigues	COAPP- SAS
Laura Tillmann Viana	CCOGI - SHE
Letícia Lemos de Moraes	COSUB - SPP
Márcia Tereza Pantoja Gaspar	COSUB - SPP

